



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.055, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 917/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica revogado em sua totalidade, o Decreto n.º 917/2005, datado de 25/07/2005.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE MARÇO DE 2009.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento